

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.563-3

DATA: 25/04/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 488/2024

APROVADO EM 20/08/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 417/2023, de 19/07/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 293/2021, de 30/08/2021.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 417/2023, de 19/07/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 293/2021, de 30/08/2021. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 417/2023, de 19/07/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Marketing– Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 293/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino apresentou a seguinte Justificativa para a alteração proposta, fl. 02:

Justificativa da alteração do plano de curso em atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) 4ª edição em vigor e observando a proposta pedagógica do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.563-3

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 417/2023, de 19/07/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Marketing– Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 293/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, pela Resolução Secretarial nº. 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

O Curso Técnico em Comércio Exterior obteve a autorização para o seu funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4118/2021, de 13/09/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 293/2021, de 30/08/2021, e o seu reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial n.º 4927/2023, de 28/07/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 417/2023, de 19/07/2023, pelo prazo de 05 anos, de 17/01/2023 a 16/01/2028.

### **Alterações propostas:**

#### **Dados Gerais do Curso, fl. 42**

**DE:** Carga horária total: 1.240 horas

**PARA:** Carga horária total: 800 horas

#### **Perfil Profissional**

##### **DE:**

- O Técnico em Marketing está apto a projetar e implementar planos de marketing.- Realizar análises de vendas, preços e produtos.- Desenvolver projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades.- Executar o controle e gerência estatísticas de operações de telemarketing.- Operacionalizar apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda.- Elaborar estudos de mercado.

##### **PARA:**

O Técnico em Marketing será habilitado para:

- Projetar e implementar planos de marketing.
- Realizar análises de vendas, preços e produtos.
- Desenvolver projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades.
- Desenvolver, implementar e gerenciar estratégias de marketing digital.
- Operacionalizar apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda
- Elaborar estudos de mercado.

#### **Certificados e Diploma**

[...]



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.563-3

### DE:

a) ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL: O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (340 horas), receberá um Certificado Intermediário de ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

b) ASSISTENTE DE VENDAS: O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (320 horas), receberá um Certificado Intermediário de ASSISTENTE DE VENDAS; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (320 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de ASSISTENTE DE VENDAS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

c) REPRESENTANTE COMERCIAL: O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA III (320 horas), receberá um Certificado Intermediário de REPRESENTANTE COMERCIAL. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA IV (320 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de REPRESENTANTE COMERCIAL somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Com a conclusão e aprovação de todas as 3 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM MARKETING. Já o aluno, na oferta da modalidade Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM MARKETING, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 3 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

### PARA:

a) ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA I (280 horas), receberá um Certificado Intermediário de ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (280 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

b) ASSISTENTE DE VENDAS O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (260 horas), receberá um Certificado Intermediário de ASSISTENTE DE VENDAS. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (260 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de ASSISTENTE DE VENDAS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.563-3

c) REPRESENTANTE COMERCIAL O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA III (260 horas), receberá um Certificado Intermediário de REPRESENTANTE COMERCIAL. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA III (260 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de REPRESENTANTE COMERCIAL somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Com a conclusão e aprovação de todas as 3 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM MARKETING. Já o aluno, na oferta da forma Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM MARKETING, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 3 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

**Matriz Curricular, fl.47:**

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.563-3

DE, fl. 19:

UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL	FASE 1	Introdutório ao Curso					20	2,04	
		Fundamentos de Marketing	30	6	14	15	65	6,63	
		Comportamento do Consumidor na Era Digital	30	6	14	15	65	6,63	
	FASE 2	Projeto Experimental I – Fase I Assistente de Marketing Digital				24	6	30	3,06
		Pesquisa de Marketing	30	6	14	15	65	6,63	
		Marketing Digital	30	6	14	15	65	6,63	
		Projeto Experimental I – Fase II Assistente de Marketing Digital				24	6	30	3,06
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>124</b>	<b>72</b>	<b>340</b>	<b>34,68</b>	
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
ASSISTENTE DE VENDAS	FASE 1	Promoção de Eventos	30	6	14	15	65	6,63	
		Marketing de Varejo	30	6	14	15	65	6,63	
		Projeto Experimental II – Fase I Assistente de Vendas				24	6	30	3,06
	FASE 2	Gestão de Produtos e Serviços	30	6	14	15	65	6,63	
		Planejamento de Marketing	30	6	14	15	65	6,63	
		Projeto Experimental II – Fase II Assistente de Vendas				24	6	30	3,06
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>104</b>	<b>72</b>	<b>320</b>
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
REPRESENTANTE E COMERCIAL	FASE 1	Gestão de Marcas e Branding	30	6	14	15	65	6,63	
		Marketing social e Ambiental	30	6	14	15	65	6,63	
		Projeto Experimental III – Fase I Representante Comercial				24	6	30	3,06
	FASE 2	Legislação Aplicada e direito do Consumidor	30	6	14	15	65	6,63	
		Análise e Tendência de Mercado	30	6	14	15	65	6,63	
		Projeto Experimental III – Fase II Representante Comercial				24	6	30	3,06
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>104</b>	<b>72</b>	<b>320</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>216</b>	<b>980</b>	<b>100,00</b>
MD	MATERIAL DIALÓGICO		<b>C   H TOTAL 980 HORAS</b>						
VA	VIDEOAULAS								
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD								
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS								
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL								

Parte Optativa

FLEXÍVEL NÃO OBRIGATÓRIA (PF)	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	FASE 1	Empreendedorismo	30	6	14	15	65	25%
		Processos Criativos	30	6	14	15	65	25%
	FASE 2	Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	65	25%
		Investigação Científica	30	6	14	15	65	25%
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>56</b>	<b>60</b>	<b>260</b>
MD	MATERIAL DIALÓGICO		<b>C   H TOTAL 260 HORAS</b>					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.563-3

**PARA**, às fls. 30

MATRIZ CURRICULAR   TÉCNICO EM MARKETING   EAD   SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
Estabelecimento: CIEBJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER								
Município: Curitiba								
Turno: Manhã/Tarde/Noite								
Carga horária: 800 h								
Ano de implantação: 2024								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL	FASE 1	Introdutória ao Curso Técnico em Marketing			20		20	2,5
		Fundamentos de Marketing	30	6	14	15	65	8,125
		Comportamento do Consumidor na Era Digital	30	6	14	15	65	8,125
	FASE 2	Pesquisa de Marketing	30	6	14	15	65	8,125
		Marketing Digital	30	6	14	15	65	8,125
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	76	60	280	35%
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
ASSISTENTE DE VENDAS	FASE 1	Promoção de Eventos	30	6	14	15	65	8,125
		Marketing de Varejo	30	6	14	15	65	8,125
		Gestão de Produtos e Serviços	30	6	14	15	65	8,125
	FASE 2	Planejamento de Marketing	30	6	14	15	65	8,125
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	60
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
REPRESENTANTE E COMERCIAL	FASE 1	Gestão de Marcas e Branding	30	6	14	15	65	8,125
		Marketing Social e Ambiental	30	6	14	15	65	8,125
		Legislação Aplicada e Direito do Consumidor	30	6	14	15	65	8,125
	FASE 2	Análise e Tendência de Mercado	30	6	14	15	65	8,125
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						180	800	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C   H TOTAL 800 HORAS					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.563-3

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 417/2023, de 19/07/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Marketing– Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou o seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 293/2021, de 30/08/2021, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 417/2023, de 19/07/2023.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata.  
Relatora

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP